

PORTARIA Nº 006/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004,

RESOLVE:

Art.1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 082/2018/SEGES, publicada no Diário Oficial de 20/12/2018:

Onde se lê:

ANEXO III - ANO 2018

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
257731	Hebert Curvo Campos	de 9,42

Leia-se:

ANEXO III - ANO 2018

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
257371	Heberth Curvo Campos	de 9,42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18 de Fevereiro de 2019.